

## **RESOLUÇÃO DIR Nº 010/2018**

**Complementa indicação de membros para integrarem a Comissão Especial de Fiscalização da obra do edifício sede da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI, da União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí - UCAVI e da Câmara Municipal de Rio do Sul.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, no exercício de suas atribuições estatutárias, considerando deliberação da Assembleia Geral Ordinária ocorrida no dia 25 de janeiro de 2018, que criou a comissão temática para tratar da construção do edifício sede das entidades, conforme disposto na respectiva Ata Assemblear e; considerando a necessidade de indicar Prefeitos Municipais para compor a Comissão Especial de Fiscalização da obra juntamente com os técnicos da AMAVI já indicados,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar, complementarmente, para compor a Comissão Especial de Fiscalização da obra o Presidente da AMAVI, Prefeito de Agronômica, Cesar Luiz Cunha e a Prefeita de Chapadão do Lageado, Marli Goretti Kammers e como suplente o Prefeito de Aurora, Alessandro Kohl.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data.

Rio do Sul, 31 de outubro de 2018.

Cesar Luiz Cunha  
Presidente da AMAVI

Paulo Roberto Tschumi  
Secretário Executivo